

CMEL

Conselho Municipal de Educação de Londrina

Súmula de Pareceres

5ª Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2020

Câmara de Legislação e Normas

**Processo nº 005/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 038/2020 - CLN/CMEL. Relatoria:** Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima, Simão Paulo de Oliveira. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Vira Letra. **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino de Londrina. **Voto da Relatoria:** Sendo assim, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, considerando o contido no mérito deste parecer, a Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Vira Letra, localizado à Rua Ceará, nº 249, Jardim Castelo, CEP: 86027-300, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 013/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 039/2020 - CLN/CMEL. Relatoria:** Ana Cristina Pialarice Giordano, Jorge Antonio de Andrade. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Ignez Corso Andreazza –Ensino Fundamental. **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino de Londrina. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, de caráter inclusivo, esta Relatoria aprova a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Ignez Corso Andreazza - Ensino Fundamental, com endereço à Rua John Lennon, nº 78, Vivi Xavier, Londrina – PR., por 4 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2020 até 01.01.2024. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 029/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 040/2020 - CLN/CMEL. Relatoria:** Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima, Simão Paulo de Oliveira. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Pilares – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino de Londrina. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Escola Pilares, localizada à Avenida São João, nº 1015, Jardim Oriente, CEP: 86039-270, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 030/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 041/2020 - CLN/CMEL. Relatoria:** Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima, Simão Paulo de Oliveira. **Assunto:** Convalidação de Cadastro em Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Crescer Educando. **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino de Londrina. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança física e pedagógica, espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças e considerando o contido no mérito deste parecer, a Relatoria opina favoravelmente a Convalidação de Cadastro em Credenciamento e de Renovação de Autorização

**Esse texto não substitui o publicado no JOM nº 4163 de 21/09/2020, pg 13.**

de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Crescer Educando, localizada à rua Alvorada, nº64, Jardim Paulista, cep: 86.025.220, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo, excepcionalmente, de 03(três) anos, retroativos a 01.07.2018 até 01.07.2021. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.